

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.235, de 20 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2.235, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ANUAL DA APLICAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3
Resolução nº 323, de 19 de fevereiro de 2026.....	3
PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 94, de 19 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 95, de 19 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 97, de 19 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 98, de 19 de fevereiro de 2026.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 93, de 19 de fevereiro de 2026.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 362, de 20 de fevereiro de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 338, de 19 de fevereiro de 2026.....	6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ANUAL DA APLICAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Resolução nº 323, de 19 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XII, do Estatuto Social da Ebserh, considerando a documentação do Processo nº 23477.032820/2024-45, conforme informações apresentadas pela Vice-Presidência, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão da Política de Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários, que dispõe sobre orientações e diretrizes para a elaboração de planejamento anual da aplicação dos créditos orçamentários no âmbito da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 214ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026.

Adalton Rocha de Matos

Presidente do CA

[Acesse](#) a Política.

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 94, de 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR PERES SIMI, matrícula Siape nº 500****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 95, de 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JANAÍNA GONÇALVES THEODORO DE FARIA, matrícula Siape nº 133****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), ficando exonerada do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 97, de 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear KARLA MICHELLINE OLIVEIRA BOAVENTURA, matrícula Siape nº 112****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), ficando exonerada do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 98, de 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO ANTUNES SANTOS, matrícula Siape nº 223****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 93, de 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Designar o empregado JORGE LUIZ RABELO NEVES, SIAPE 206****, Chefe da Unidade de Audiovisual e Redes Sociais, em substituição a LUIZ CEZAR NOGUEIRA PINTO, SIAPE 341****, Analisa Administrativo - Relações Públicas, como representante da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), no Grupo de Trabalho (GT) instituído com o objetivo de planejar e executar as ações relacionadas à condução da Pesquisa de Satisfação dos Usuários (PSU) 2026, conforme Portaria - SEI nº 76, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 76, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.228, de mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 362, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar TOMAS DALCIN, matrícula Siape nº 3749425, substituto do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) no período de 19 a 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 338, de 19 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo nº 23529.001161/2026-12.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo